



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 078

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.592 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à Sra. BENEDITA MARIA MOLINARI, Inspectora de Alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias / de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme / pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2625 de 25 de / novembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", / face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de novembro de 1971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de novembro de 1971.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
" Ad hoc "